



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 27 / 2018

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
08.01.02.12.365.0024.2052	31901100	146	118	50.000,00
08.01.03.12.306.0022.2054	33903000	147	144	11.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	33903000	147	146	5.000,00
09.01.02.10.301.0014.2065	33903000	148	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2065	33903900	148	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903000	148	155	4.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903900	102	155	40.000,00
09.01.04.10.305.0016.2074	33903600	150	102	1.000,00
10.01.03.26.782.0037.2085	33903900	100	124	80.000,00
09.01.02.10.301.0014.3035	44905200	102	123	58.000,00
09.01.02.10.301.0014.3035	44905200	148	123	5.000,00
09.01.02.10.301.0014.3035	44905200	154	123	22.000,00
Total:				280.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 29 de Junho de 2018

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal